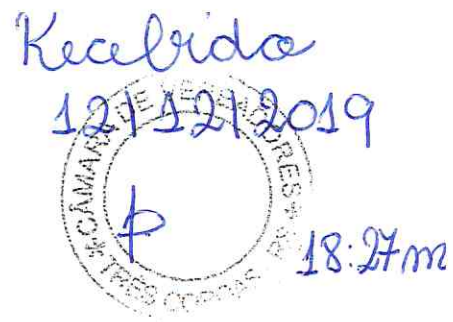




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.909, de 12 de Dezembro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 222.836,87 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 05.02 RECURSOS VINCULADOS
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
- 2.461 CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	222.836,87
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	222.836,87

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	122.836,87
Subtotal do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	122.836,87

2 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 05.02 RECURSOS VINCULADOS
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
- 2.461 CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

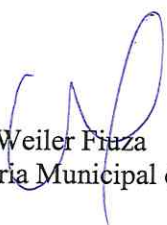
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	222.836,87




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Três Coroas - RS, 12 de Dezembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.909, de 12 de Dezembro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.461 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

O presente pedido de suplementação visa a confecção do empenho para pagamento da fatura de iluminação pública da competência de dezembro, tendo em vista a alteração realizada na legislação e que possibilitou uma arrecadação maior nesta fonte de recurso.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal